



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo o retorno das oficinas terapêuticas do CAPS de Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o retorno das oficinas terapêuticas do CAPS de Monte Mor.

As oficinas terapêuticas que antes eram oferecidas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) desempenhavam um papel essencial no tratamento dos pacientes, promovendo integração social, desenvolvimento de habilidades e fortalecimento emocional, além de oferecer suporte indireto às famílias, que se beneficiam do avanço no quadro clínico de seus entes.

Em decorrência da pandemia de COVID-19, seguindo determinação da Organização Mundial da Saúde (OMS), todas as atividades presenciais foram suspensas. Contudo, com o controle da pandemia, estas oficinas se tornam novamente indispensáveis para a reabilitação psicossocial dos pacientes.

Cabe ressaltar que, por meio do Ofício 91/2022, já foi realizada uma reivindicação para o retorno das oficinas, tendo sido informado que, com o novo local do CAPS, essas atividades seriam retomadas. No entanto, até o momento, não houve implementação dessas ações.

Solicitamos, portanto, que o retorno das oficinas terapêuticas seja tratado como prioridade, considerando os inúmeros benefícios gerados para os pacientes, como: redução de crises e internações, além da melhoria na socialização e autoestima e o alívio da carga emocional e apoio às famílias envolvidas.

Reafirmamos a importância dessas atividades como parte integrante do cuidado em saúde mental e solicitamos o empenho da administração para atender esta necessidade.

Dante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 05 de dezembro de 2024.

Vereador Professor Adriel
Partido Democrático Trabalhista